



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 1 de 49

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Atas de Audiência Pública	3
Relatório de Gestão Fiscal	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
Editais	27
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	49
Atos Oficiais	49
Portarias	49

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 2 de 49

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 447 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de comissão para avaliação e seleção de projetos culturais pela lei Aldir Blanc e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a edição da lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada lei aldir blanc, que foi criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do covid -19;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear as seguintes pessoas para compor a comissão para avaliação e seleção de projetos culturais credenciados pela lei Aldir Blanc no âmbito da secretaria municipal de cultura do município de Brodowski SP, a saber :

Samir Rodardi Issa, que exercerá o cargo de presidente;

Rosana Ferreira do Nascimento;

Marcio José Braga da Silva;

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, e no Diário Eletrônico Municipal, locais de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 24 de Setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no artigo 36, parágrafo 5º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde serão demonstradas as Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e percentuais de aplicações relativos ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2021.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 30 de setembro de 2021

Horário: 15h00min

++++
++++

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no artigo 9º, parágrafo 4º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2021.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 30 de setembro de 2021

Horário: 16h00min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 3 de 49

Atas de Audiência Pública

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, comunica a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à participação popular, na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, nos termos do parágrafo único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Brodowski – SP

Data: 28 de setembro de 2021.

Horário: 09h00min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 4 de 49

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	3.442.301,60	3.922.870,37	3.897.966,39	5.788.662,47	4.075.117,68	3.584.838,01	4.291.286,12	3.982.938,09	3.900.222,76	4.449.438,94	5.428.122,02	4.070.192,29	50.833.956,74	0,00
Pessoal Ativo	3.157.991,37	3.635.059,48	3.566.287,72	5.159.979,57	3.498.330,67	3.267.569,46	3.617.396,09	3.236.074,15	3.394.921,03	3.519.054,87	4.460.413,76	3.486.052,43	43.999.130,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.707.213,12	3.178.317,69	3.125.141,50	4.251.197,49	3.023.187,84	2.799.454,29	3.149.793,94	2.770.041,20	2.933.120,86	3.025.806,70	4.001.306,52	3.021.346,90	37.985.928,05	0,00
Obrigações Patronais	448.369,59	452.117,27	453.679,95	893.511,83	475.142,83	468.115,17	467.602,15	466.032,95	461.800,17	493.248,17	459.107,24	464.705,53	6.003.432,85	0,00
Benefícios Previdenciários	2.408,66	4.624,52	15.270,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.769,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	284.310,23	287.810,89	331.678,67	628.682,90	314.861,86	317.268,55	318.545,23	317.282,91	318.685,86	349.734,28	337.657,36	329.661,86	4.136.180,60	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	210.837,66	214.311,80	222.348,34	465.755,19	233.681,03	234.275,84	237.515,48	236.850,72	239.353,67	243.710,24	235.237,38	235.237,38	3.012.131,02	0,00
Pensões	73.270,61	73.270,61	73.270,61	144.151,08	81.180,83	82.992,71	81.029,75	80.432,19	80.432,19	110.380,61	93.947,12	94.424,48	1.068.782,79	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	201,96	228,48	36.059,72	18.776,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.266,79	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	261.925,15	0,00	355.344,80	429.581,03	186.615,87	580.649,79	630.050,90	254.478,00	2.698.645,54	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	276.475,04	572.779,34	601.971,11	591.211,58	472.736,49	300.100,42	613.748,31	297.950,45	459.455,18	476.901,13	455.747,58	611.764,24	5.730.840,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	11.699,23	304.529,39	325.684,62	10.105,11	177.207,09	2.164,33	315.133,10	0,00	160.101,78	146.499,31	148.101,85	301.434,84	1.902.660,65	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	264.775,81	268.249,95	276.286,49	581.106,47	295.529,40	297.936,09	298.615,21	297.950,45	299.353,40	330.401,82	307.645,73	310.329,40	3.828.180,22	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.165.826,56	3.350.091,03	3.295.995,28	5.197.450,89	3.602.381,19	3.284.737,59	3.677.537,81	3.684.987,64	3.440.767,58	3.972.537,81	4.972.374,44	3.458.428,05	45.103.115,87	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													94.082.607,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													93.782.607,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													45.103.115,87	48,09
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													50.642.608,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													48.110.477,79	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													45.578.347,38	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSÉ LUIZ PEREZ
026.571.018-95
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI
549.593.658-20
CONTADOR - CRC - 1SP096831/O-4

ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA
252.609.958-72
CONTROLADOR INTERNO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
420.603.788-42
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 5 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	49.553.352,33	37.604.110,93	37.753.038,49	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	41.706.951,63	31.757.710,23	31.906.637,79	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	262.440,59	156.246,04	156.246,04	0,00	
Internos	26.340,27	25.103,97	25.103,97	0,00	
Financiamentos	26.340,27	25.103,97	25.103,97	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	41.418.170,77	31.576.360,22	31.725.287,78	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	30.165.657,84	22.625.961,09	22.774.888,65	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	1.106.217,25	804.103,45	804.103,45	0,00	
Com Instituição Não financeira	10.146.295,68	8.146.295,68	8.146.295,68	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	7.846.400,70	5.846.400,70	5.846.400,70	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	8.013.765,20	3.245.734,40	3.026.723,77	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	49.553.352,33	37.604.110,93	37.753.038,49	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	87.037.745,44	91.104.120,30	94.082.607,77	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	450.000,00	450.000,00	300.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	86.587.745,44	90.654.120,30	93.782.607,77	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	57,23	41,48	40,26	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	57,23	41,48	40,26	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	103.905.294,53	108.784.944,36	112.539.129,32	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	93.514.765,08	97.906.449,92	101.285.216,39	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	74.923.676,80	73.634.833,99	73.634.833,99	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	8.013.765,20	3.245.734,40	3.026.723,77	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	259.255,52	352.651,84	340.106,15	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.215.482,84	408.390,26	134.787,38	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ LUIZ PEREZ
026.571.018-95
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI
549.593.658-20
CONTADOR - CRC - ISP096831/O-4

ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA
252.609.958-72
CONTROLADOR INTERNO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
420.603.788-42
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 6 de 49

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE		JAN A AGO		
			(b)	%(b/a)	(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	99.665.500,00	99.665.500,00	16.609.638,66	16,67	66.640.563,77	66,86	33.024.936,23
RECEITAS CORRENTES	96.175.500,00	96.175.500,00	16.459.638,66	17,11	65.841.073,77	68,46	30.334.426,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.959.800,00	14.959.800,00	2.096.668,16	14,02	10.428.325,68	69,71	4.531.474,32
Impostos	14.119.000,00	14.119.000,00	1.913.521,90	13,55	9.741.166,94	68,99	4.377.833,06
Taxas	840.800,00	840.800,00	183.146,26	21,78	687.158,74	81,73	153.641,26
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.961.000,00	4.961.000,00	711.287,49	14,34	2.778.191,91	56,00	2.182.808,09
Contribuições Sociais	3.361.000,00	3.361.000,00	472.322,06	14,05	1.842.568,93	54,82	1.518.431,07
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.600.000,00	1.600.000,00	238.965,43	14,94	935.622,98	58,48	664.377,02
RECEITA PATRIMONIAL	331.500,00	331.500,00	61.120,94	18,44	125.892,54	37,98	205.607,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	126.000,00	126.000,00	19.444,50	15,43	66.938,24	53,13	59.061,76
Valores Mobiliários	203.500,00	203.500,00	41.676,44	20,48	58.954,30	28,97	144.545,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.274.200,00	7.274.200,00	1.635.964,06	22,49	6.220.091,04	85,51	1.054.108,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.102.000,00	7.102.000,00	1.619.457,07	22,80	6.169.966,46	86,88	932.033,54
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	172.200,00	172.200,00	16.506,99	9,59	50.124,58	29,11	122.075,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.851.000,00	65.851.000,00	11.819.376,75	17,95	45.833.556,48	69,60	20.017.443,52
Transferências da União e de suas Entidades	30.267.000,00	30.267.000,00	5.389.485,96	17,81	19.380.050,08	64,03	10.886.949,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.584.000,00	17.584.000,00	2.965.977,09	16,87	12.916.236,68	73,45	4.667.763,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.000.000,00	18.000.000,00	3.463.913,70	19,24	13.537.269,72	75,21	4.462.730,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.798.000,00	2.798.000,00	135.221,26	4,83	455.016,12	16,26	2.342.983,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.000,00	300.000,00	60.553,52	20,18	209.738,63	69,91	90.261,37
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	57.500,00	57.500,00	28.623,41	49,78	29.277,91	50,92	28.222,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.440.500,00	2.440.500,00	46.044,33	1,89	215.999,58	8,85	2.224.500,42
RECEITAS DE CAPITAL	3.490.000,00	3.490.000,00	150.000,00	4,30	799.490,00	22,91	2.690.510,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.420.000,00	3.420.000,00	150.000,00	4,39	799.490,00	23,38	2.620.510,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	199.890,00	12,11	1.450.110,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.770.000,00	1.770.000,00	150.000,00	8,47	599.600,00	33,88	1.170.400,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.034.500,00	12.034.500,00	1.989.203,26	16,53	7.093.088,89	58,94	4.941.411,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	111.700.000,00	111.700.000,00	18.598.841,92	16,65	73.733.652,66	66,01	37.966.347,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 7 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	111.700.000,00	111.700.000,00	18.598.841,92	16,65	73.733.652,66	66,01	37.966.347,34
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	111.700.000,00	111.700.000,00	18.598.841,92	16,65	73.733.652,66	66,01	37.966.347,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	102.100,92			102.100,92		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		102.100,92			102.100,92		

JOSÉ LUIZ PEREZ
026.571.018-95
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI
549.593.658-20
CONTADOR - CRC - 1SP096831/O-4

ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA
252.609.958-72
CONTROLADOR INTERNO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
420.603.788-42
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 8 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 6

RRRO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	92.782.000,00	96.162.128,79	15.045.822,85	64.604.347,16	31.557.781,63	16.477.416,24	57.655.895,30	38.506.233,49	43.220.681,16	0,00
DESPESAS CORRENTES	83.334.400,00	86.088.524,70	13.992.470,61	58.224.933,62	27.863.591,08	15.154.044,98	52.406.698,87	33.681.825,83	40.223.537,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.901.000,00	48.979.232,43	8.085.967,65	28.899.430,59	20.079.801,84	8.085.967,65	28.899.430,58	20.079.801,85	22.872.536,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.426.900,00	37.102.792,27	5.906.502,96	29.325.503,03	7.777.289,24	7.068.077,33	23.507.268,29	13.595.523,98	17.351.001,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.697.600,00	10.073.604,09	1.053.352,24	6.379.413,54	3.694.190,55	1.323.371,26	5.249.196,43	4.824.407,66	2.997.143,25	0,00
INVESTIMENTOS	5.893.600,00	7.269.604,09	919.914,77	3.605.288,20	3.664.315,89	1.048.667,05	3.292.186,67	3.977.417,42	2.064.974,29	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.804.000,00	2.804.000,00	133.437,47	2.774.125,34	29.874,66	274.704,21	1.957.009,76	846.990,24	932.168,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.123.500,00	9.353.700,00	2.149.220,02	7.318.732,38	2.034.967,62	2.149.173,43	7.318.685,79	2.035.014,21	6.665.956,69	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	101.905.500,00	105.515.828,79	17.195.042,87	71.923.079,54	33.592.749,25	18.626.589,67	64.974.581,09	40.541.247,70	49.886.637,85	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	101.905.500,00	105.515.828,79	17.195.042,87	71.923.079,54	33.592.749,25	18.626.589,67	64.974.581,09	40.541.247,70	49.886.637,85	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.810.573,12			8.759.071,57		23.847.014,81	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	101.905.500,00	105.515.828,79	17.195.042,87	73.733.652,66		18.626.589,67	73.733.652,66		73.733.652,66	0,00
RESERVA DO RPPS	9.794.500,00	9.564.500,00			9.564.500,00			9.564.500,00		

JOSÉ LUIZ PEREZ
026.571.018-95
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI
549.593.658-20
CONTADOR - CRC - 1SP096831/O-4

ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA
252.609.958-72
CONTROLADOR INTERNO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
420.603.788-42
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 9 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 6

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.034.500,00	12.034.500,00	1.989.203,26	16,53	7.093.088,89	58,94	4.941.411,11
RECEITAS CORRENTES	12.034.500,00	12.034.500,00	1.989.203,26	16,53	7.093.088,89	58,94	4.941.411,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.900.500,00	10.900.500,00	1.967.971,81	18,05	7.029.394,54	64,49	3.871.105,46
Contribuições Sociais	10.900.500,00	10.900.500,00	1.967.971,81	18,05	7.029.394,54	64,49	3.871.105,46
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,00	500.000,00	21.231,45	4,25	63.694,35	12,74	436.305,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500.000,00	500.000,00	21.231,45	4,25	63.694,35	12,74	436.305,65
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	634.000,00	634.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	634.000,00	634.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 10 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

5 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	

JOSÉ LUIZ PEREZ
026.571.018-95
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI
549.593.658-20
CONTADOR - CRC - 1SP096831/O-4

ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA
252.609.958-72
CONTROLADOR INTERNO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
420.603.788-42
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 11 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

6 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.123.500,00	9.353.700,00	2.149.220,02	7.318.732,38	2.034.967,62	2.149.173,43	7.318.685,79	2.035.014,21	6.665.956,69	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.398.500,00	5.554.300,00	1.088.460,57	3.929.812,14	1.624.487,86	1.088.413,98	3.929.765,55	1.624.534,45	3.277.036,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.843.500,00	4.992.000,00	858.696,71	3.487.225,53	1.504.774,47	858.696,71	3.487.225,53	1.504.774,47	2.935.506,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	555.000,00	562.300,00	229.763,86	442.586,61	119.713,39	229.717,27	442.540,02	119.759,98	341.529,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.725.000,00	3.799.400,00	1.060.759,45	3.388.920,24	410.479,76	1.060.759,45	3.388.920,24	410.479,76	3.388.920,24	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.725.000,00	3.799.400,00	1.060.759,45	3.388.920,24	410.479,76	1.060.759,45	3.388.920,24	410.479,76	3.388.920,24	0,00

JOSÉ LUIZ PEREZ
026.571.018-95
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LEIS POLLONI
549.593.658-20
CONTADOR - CRC - 1SP096831/O-4

ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA
252.609.958-72
CONTROLADOR INTERNO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
420.603.788-42
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 12 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRRO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.782.000,00	96.162.128,79	15.045.822,85	64.604.347,16	89,80	31.557.781,63	16.477.416,24	57.655.895,30	88,72	38.506.233,49	0,00
Legislativa	2.810.000,00	2.810.000,00	303.808,13	1.317.954,73	1,83	1.492.045,27	327.180,80	1.264.374,85	1,95	1.545.625,15	0,00
Ação Legislativa	2.810.000,00	2.810.000,00	303.808,13	1.317.954,73	1,83	1.492.045,27	327.180,80	1.264.374,85	1,95	1.545.625,15	0,00
Judiciária	214.400,00	159.900,00	45.445,81	139.961,72	0,19	19.938,28	40.560,46	134.964,37	0,21	24.935,63	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	214.400,00	159.900,00	45.445,81	139.961,72	0,19	19.938,28	40.560,46	134.964,37	0,21	24.935,63	0,00
Administração	12.148.850,00	12.368.960,35	1.584.252,55	7.233.095,90	10,05	5.135.864,45	1.739.288,74	6.428.381,22	9,89	5.940.579,13	0,00
Planejamento e Orçamento	240.500,00	204.000,00	11.858,00	83.546,40	0,12	120.453,60	13.701,89	81.702,51	0,13	122.297,49	0,00
Administração Geral	10.699.750,00	10.924.460,35	1.443.548,61	6.377.054,56	8,86	4.547.405,79	1.545.010,91	5.670.394,10	8,73	5.254.066,25	0,00
Administração Financeira	1.010.600,00	1.058.500,00	100.946,94	683.238,66	0,95	375.261,34	152.471,94	587.028,33	0,90	471.471,67	0,00
Controle Interno	198.000,00	182.000,00	27.899,00	89.256,28	0,12	92.743,72	28.104,00	89.256,28	0,14	92.743,72	0,00
Assistência Social	3.504.750,00	3.317.316,43	736.397,99	2.612.904,15	3,63	704.412,28	792.121,60	2.366.457,50	3,64	950.858,93	0,00
Administração Geral	955.750,00	1.138.350,00	272.822,56	979.442,67	1,36	158.907,33	274.804,52	943.338,48	1,45	195.011,52	0,00
Assist à Criança e ao Adolescente	1.145.000,00	1.210.266,43	194.683,54	813.896,24	1,13	396.370,19	291.866,35	802.026,60	1,23	408.239,83	0,00
Assistência Comunitária	1.404.000,00	968.700,00	268.891,89	819.565,24	1,14	149.134,76	225.450,73	621.092,42	0,96	347.607,58	0,00
Previdência Social	4.200.000,00	4.380.000,00	617.975,13	2.437.761,50	3,39	1.942.238,50	617.975,13	2.437.761,50	3,75	1.942.238,50	0,00
Previd do Regime Estatutário	4.200.000,00	4.380.000,00	617.975,13	2.437.761,50	3,39	1.942.238,50	617.975,13	2.437.761,50	3,75	1.942.238,50	0,00
Saúde	19.019.000,00	22.498.610,59	4.224.903,50	17.518.154,95	24,35	4.980.455,64	4.667.623,14	16.113.145,68	24,80	6.385.464,91	0,00
Administração Geral	1.157.000,00	1.165.000,00	124.052,79	557.997,75	0,78	607.002,25	123.804,64	555.915,91	0,86	609.084,09	0,00
Atenção Básica	7.987.000,00	7.354.719,15	1.365.460,60	5.109.788,28	7,10	2.244.930,87	1.388.054,45	4.987.396,89	7,67	2.367.322,26	0,00
Assist Hospitalar e Ambulatorial	8.829.000,00	12.943.956,26	2.574.320,87	11.279.635,34	15,68	1.664.320,92	3.005.504,13	10.049.558,95	15,46	2.894.397,31	0,00
Vigilância Sanitária	780.000,00	766.935,18	109.576,88	443.009,78	0,62	323.925,40	125.767,56	422.625,13	0,65	344.310,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	266.000,00	268.000,00	51.492,36	127.723,80	0,18	140.276,20	24.492,36	97.648,80	0,15	170.351,20	0,00
Trabalho	103.500,00	113.500,00	5.623,47	16.889,19	0,02	96.610,81	5.623,47	16.889,19	0,03	96.610,81	0,00
Fomento ao Trabalho	103.500,00	113.500,00	5.623,47	16.889,19	0,02	96.610,81	5.623,47	16.889,19	0,03	96.610,81	0,00
Educação	26.699.500,00	26.031.537,85	4.070.003,08	15.460.454,76	21,49	10.571.083,09	3.693.389,48	14.130.001,81	21,74	11.901.536,04	0,00
Alimentação e Nutrição	1.559.000,00	699.469,75	145.911,77	610.477,21	0,85	88.992,54	86.056,01	481.467,22	0,74	218.002,53	0,00
Ensino Fundamental	18.276.000,00	17.980.549,75	2.630.184,42	10.133.279,31	14,09	7.847.270,44	2.362.120,91	9.169.974,42	14,11	8.810.575,33	0,00
Ensino Médio	126.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Ensino Superior	345.000,00	108.700,00	29.469,94	95.676,03	0,13	13.023,97	23.034,94	89.241,03	0,14	19.458,97	0,00
Educação Infantil	5.789.000,00	6.550.318,35	1.239.696,95	4.220.668,02	5,87	2.329.650,33	1.145.437,62	4.118.964,95	6,34	2.431.353,40	0,00
Educ de Jovens e Adultos	179.500,00	127.500,00	0,00	4.092,45	0,01	123.407,55	0,00	4.092,45	0,01	123.407,55	0,00
Educação Especial	425.000,00	555.000,00	24.740,00	396.261,74	0,55	158.738,26	76.740,00	266.261,74	0,41	288.738,26	0,00
Cultura	463.500,00	263.741,22	44.386,86	169.718,49	0,24	94.022,73	40.336,86	153.183,49	0,24	110.557,73	0,00
Difusão Cultural	463.500,00	263.741,22	44.386,86	169.718,49	0,24	94.022,73	40.336,86	153.183,49	0,24	110.557,73	0,00
Urbanismo	8.256.000,00	7.540.058,98	894.257,32	5.383.264,83	7,48	2.156.794,15	1.076.304,47	4.431.312,66	6,82	3.108.746,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.340.000,00	1.372.212,50	0,00	540.383,87	0,75	831.828,63	0,00	540.383,87	0,83	831.828,63	0,00
Serviços Urbanos	5.916.000,00	6.167.846,48	894.257,32	4.842.880,96	6,73	1.324.965,52	1.076.304,47	3.890.928,79	5,99	2.276.917,69	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 13 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Saneamento	6.339.800,00	8.503.893,37	1.514.835,62	5.710.830,75	7,94	2.793.062,62	2.171.531,42	5.039.514,98	7,75	3.464.378,39	0,00
Saneamento Básico Urbano	6.339.800,00	8.503.893,37	1.514.835,62	5.710.830,75	7,94	2.793.062,62	2.171.531,42	5.039.514,98	7,75	3.464.378,39	0,00
Gestão Ambiental	52.000,00	300.000,00	2.396,50	295.654,82	0,41	4.345,18	2.252,50	162.016,22	0,25	137.983,78	0,00
Preserv e Conserv Ambiental	52.000,00	300.000,00	2.396,50	295.654,82	0,41	4.345,18	2.252,50	162.016,22	0,25	137.983,78	0,00
Agricultura	247.500,00	259.809,70	38.442,27	175.294,67	0,24	84.515,03	38.224,10	175.076,20	0,27	84.733,50	0,00
Abastecimento	237.500,00	259.809,70	38.442,27	175.294,67	0,24	84.515,03	38.224,10	175.076,20	0,27	84.733,50	0,00
Extensão Rural	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	874.500,00	457.872,23	41.473,52	363.161,48	0,50	94.710,75	140.122,16	212.439,69	0,33	245.432,54	0,00
Turismo	874.500,00	457.872,23	41.473,52	363.161,48	0,50	94.710,75	140.122,16	212.439,69	0,33	245.432,54	0,00
Transporte	259.000,00	523.500,00	73.985,82	319.125,26	0,44	204.374,74	101.376,34	317.820,48	0,49	205.679,52	0,00
Transporte Rodoviário	259.000,00	523.500,00	73.985,82	319.125,26	0,44	204.374,74	101.376,34	317.820,48	0,49	205.679,52	0,00
Desporto e Lazer	891.000,00	703.228,07	79.567,03	350.145,55	0,49	353.082,52	82.766,47	268.155,87	0,41	435.072,20	0,00
Desporto de Rendimento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	722.000,00	581.750,00	79.567,03	350.145,55	0,49	231.604,45	82.766,47	268.155,87	0,41	313.594,13	0,00
Lazer	167.000,00	121.478,07	0,00	0,00	0,00	121.478,07	0,00	0,00	0,00	121.478,07	0,00
Encargos Especiais	5.947.700,00	5.930.200,00	768.068,25	5.099.974,41	7,09	830.225,59	940.739,10	4.004.399,59	6,16	1.925.800,41	0,00
Administração Geral	2.237.200,00	2.219.700,00	501.630,78	1.425.928,71	1,98	793.771,29	501.630,78	1.425.928,71	2,19	793.771,29	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.810.500,00	2.810.500,00	133.437,47	2.774.125,34	3,86	36.374,66	274.704,21	1.957.009,76	3,01	853.490,24	0,00
Transferências	900.000,00	900.000,00	133.000,00	899.920,36	1,25	79,64	164.404,11	621.461,12	0,96	278.538,88	0,00
Reserva de Contingência	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência - Prefeitura	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.123.500,00	9.353.700,00	2.149.220,02	7.318.732,38	10,17	2.034.967,62	2.149.173,43	7.318.685,79	11,26	2.035.014,21	0,00
Legislativa	190.000,00	190.000,00	26.954,77	103.245,77	0,14	86.754,23	26.954,77	103.245,77	0,16	86.754,23	0,00
Ação Legislativa	190.000,00	190.000,00	26.954,77	103.245,77	0,14	86.754,23	26.954,77	103.245,77	0,16	86.754,23	0,00
Judiciária	25.000,00	25.000,00	4.129,91	15.666,59	0,02	9.333,41	4.129,91	15.666,59	0,02	9.333,41	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	25.000,00	25.000,00	4.129,91	15.666,59	0,02	9.333,41	4.129,91	15.666,59	0,02	9.333,41	0,00
Administração	608.500,00	771.500,00	139.422,72	408.301,82	0,57	363.198,18	139.376,13	408.255,23	0,63	363.244,77	0,00
Planejamento e Orçamento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	531.500,00	696.500,00	129.277,05	364.337,16	0,51	332.162,84	129.230,46	364.290,57	0,56	332.209,43	0,00
Administração Financeira	50.000,00	50.000,00	6.839,01	30.126,53	0,04	19.873,47	6.839,01	30.126,53	0,05	19.873,47	0,00
Controle Interno	25.000,00	25.000,00	3.306,66	13.838,13	0,02	11.161,87	3.306,66	13.838,13	0,02	11.161,87	0,00
Assistência Social	185.000,00	185.000,00	35.827,20	143.450,92	0,20	41.549,08	35.827,20	143.450,92	0,22	41.549,08	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	21.157,16	86.341,78	0,12	13.658,22	21.157,16	86.341,78	0,13	13.658,22	0,00
Assist à Criança e ao Adolescente	85.000,00	85.000,00	14.670,04	57.109,14	0,08	27.890,86	14.670,04	57.109,14	0,09	27.890,86	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BROWDSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 14 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROWDSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Saúde	1.435.000,00	1.504.500,00	325.362,42	1.232.009,12	1,71	272.490,88	325.362,42	1.232.009,12	1,90	272.490,88	0,00
Administração Geral	95.000,00	95.000,00	12.734,88	56.091,53	0,08	38.908,47	12.734,88	56.091,53	0,09	38.908,47	0,00
Atenção Básica	585.000,00	608.500,00	123.410,31	485.558,92	0,67	122.941,08	123.410,31	485.558,92	0,75	122.941,08	0,00
Assist Hospitalar e Ambulatorial	655.000,00	701.000,00	174.937,63	633.550,39	0,88	67.449,61	174.937,63	633.550,39	0,97	67.449,61	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	12.429,42	49.348,98	0,07	30.651,02	12.429,42	49.348,98	0,08	30.651,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	1.850,18	7.459,30	0,01	12.540,70	1.850,18	7.459,30	0,01	12.540,70	0,00
Trabalho	15.000,00	5.000,00	735,70	3.003,16	0,00	1.996,84	735,70	3.003,16	0,00	1.996,84	0,00
Fomento ao Trabalho	15.000,00	5.000,00	735,70	3.003,16	0,00	1.996,84	735,70	3.003,16	0,00	1.996,84	0,00
Educação	2.495.000,00	2.419.800,00	487.599,32	1.741.919,94	2,42	677.880,06	487.599,32	1.741.919,94	2,68	677.880,06	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	6.100,00	336,87	6.005,99	0,01	94,01	336,87	6.005,99	0,01	94,01	0,00
Ensino Fundamental	1.790.000,00	1.725.200,00	335.431,76	1.250.549,05	1,74	474.650,95	335.431,76	1.250.549,05	1,92	474.650,95	0,00
Educação Infantil	620.000,00	633.500,00	147.628,79	469.339,75	0,65	164.160,25	147.628,79	469.339,75	0,72	164.160,25	0,00
Educ de Jovens e Adultos	25.000,00	15.000,00	0,00	859,41	0,00	14.140,59	0,00	859,41	0,00	14.140,59	0,00
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	4.201,90	15.165,74	0,02	24.834,26	4.201,90	15.165,74	0,02	24.834,26	0,00
Cultura	15.000,00	15.000,00	3.058,19	12.059,63	0,02	2.940,37	3.058,19	12.059,63	0,02	2.940,37	0,00
Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	3.058,19	12.059,63	0,02	2.940,37	3.058,19	12.059,63	0,02	2.940,37	0,00
Urbanismo	225.000,00	228.000,00	32.777,65	143.606,34	0,20	84.393,66	32.777,65	143.606,34	0,22	84.393,66	0,00
Serviços Urbanos	225.000,00	228.000,00	32.777,65	143.606,34	0,20	84.393,66	32.777,65	143.606,34	0,22	84.393,66	0,00
Saneamento	160.000,00	160.000,00	23.177,93	92.985,91	0,13	67.014,09	23.177,93	92.985,91	0,14	67.014,09	0,00
Saneamento Básico Urbano	160.000,00	160.000,00	23.177,93	92.985,91	0,13	67.014,09	23.177,93	92.985,91	0,14	67.014,09	0,00
Agricultura	5.000,00	10.500,00	2.563,53	10.126,68	0,01	373,32	2.563,53	10.126,68	0,02	373,32	0,00
Abastecimento	5.000,00	10.500,00	2.563,53	10.126,68	0,01	373,32	2.563,53	10.126,68	0,02	373,32	0,00
Comércio e Serviços	5.000,00	5.000,00	1.571,72	3.199,88	0,00	1.800,12	1.571,72	3.199,88	0,00	1.800,12	0,00
Turismo	5.000,00	5.000,00	1.571,72	3.199,88	0,00	1.800,12	1.571,72	3.199,88	0,00	1.800,12	0,00
Desporto e Lazer	35.000,00	35.000,00	5.279,51	20.236,38	0,03	14.763,62	5.279,51	20.236,38	0,03	14.763,62	0,00
Desporto Comunitário	35.000,00	35.000,00	5.279,51	20.236,38	0,03	14.763,62	5.279,51	20.236,38	0,03	14.763,62	0,00
Encargos Especiais	3.725.000,00	3.799.400,00	1.060.759,45	3.388.920,24	4,71	410.479,76	1.060.759,45	3.388.920,24	5,21	410.479,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.725.000,00	3.799.400,00	1.060.759,45	3.388.920,24	4,71	410.479,76	1.060.759,45	3.388.920,24	5,21	410.479,76	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	101.905.500,00	105.515.828,79	17.195.042,87	71.923.079,54	99,98	33.592.749,25	18.626.589,67	64.974.581,09	99,98	40.541.247,70	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BROWDSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 15 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ LUIZ PEREZ
026.571.018-95
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI
549.593.658-20
CONTADOR - CRC - 1SP096831/O-4

ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA
252.609.958-72
CONTROLADOR INTERNO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
420.603.788-42
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 16 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.119.000,00	9.741.166,94	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.058.500,00	5.059.460,76	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	776.893,68	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.460.500,00	2.966.192,74	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.600.000,00	938.619,76	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.950.000,00	32.716.687,21	
2.1- Cota-Parte FPM	24.600.000,00	17.394.577,92	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	22.000.000,00	16.430.329,52	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.600.000,00	964.248,40	
2.2- Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	11.107.629,58	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	84.272,38	
2.4- Cota-Parte ITR	700.000,00	18.493,10	
2.5- Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.111.714,23	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	60.069.000,00	42.457.854,15	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.676.000,00	6.350.487,83	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.347.250,00	4.263.975,78	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.020.000,00	13.549.631,54	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.020.000,00	13.549.631,54	
6.1.1 - Principal	18.000.000,00	13.537.269,72	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	12.361,82	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.324.000,00	7.186.781,89	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		13.549.631,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 17 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.764.950,00	8.664.143,52	8.664.143,52	7.716.563,18	0,00	
10.1 - Educação Infantil	3.797.450,00	2.380.678,28	2.380.678,28	2.073.523,98	0,00	
10.1.1 - Creche	826.500,00	622.523,06	622.523,06	536.452,61	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola	2.970.950,00	1.758.155,22	1.758.155,22	1.537.071,37	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	9.967.500,00	6.283.465,24	6.283.465,24	5.643.039,20	0,00	
11 - OUTRAS DESPESAS	3.244.217,00	1.363.312,60	1.194.159,52	1.067.357,58	0,00	
11.1 - Educação Infantil	1.052.800,00	348.194,86	330.764,74	285.952,63	0,00	
11.1.1 - Creche	223.300,00	113.223,45	103.193,34	88.093,24	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola	829.500,00	234.971,41	227.571,40	197.859,39	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental	2.191.417,00	1.015.117,74	863.394,78	781.404,95	0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	17.009.167,00	10.027.456,12	9.858.303,04	8.783.920,76	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.664.143,52	8.664.143,52	7.716.563,18	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.027.456,12	9.858.303,04	8.783.920,76	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.484.742,08	8.664.143,52	8.664.143,52	63,94		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.354.963,15	3.691.328,50	3.691.328,50	27,24		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 18 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 5

RRRO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.559.300,00	1.302.933,30	1.302.887,80	1.074.675,06	0,00	
24.1 - Creche	1.220.300,00	997.333,09	997.287,59	859.358,16	0,00	
24.2 - Pré-escola	339.000,00	305.600,21	305.600,21	215.316,90	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	5.994.887,80	2.725.817,85	2.708.221,67	2.408.347,75	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.554.187,80	4.028.751,15	4.011.109,47	3.483.022,81	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))				13.869.412,51		
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				7.186.781,89		
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00		
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1				1.731.269,22		
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				4.951.361,40		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			10.614.463,54	4.951.361,40	11,66	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.651.082,65	1.919.813,43	1.763.381,42	1.731.269,22	156.432,01	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.258.707,05	527.437,83	472.162,30	1.731.269,22	55.275,53	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.392.375,60	1.392.375,60	1.291.219,12	0,00	101.156,48	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 19 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.782.000,00		2.213.876,41		
35.1 - Salário Educação	2.115.000,00		1.817.828,66		
35.2 - PDDE	2.000,00		0,00		
35.3 - PNAE	525.000,00		376.888,94		
35.4 - PNATE	40.000,00		19.158,81		
35.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00		0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00		235.446,22		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.000,00		315,33		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.146.000,00		2.449.637,96		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	942.268,35	786.793,99	694.550,24	693.291,04	0,00
41.1 - Creche	559.268,35	477.488,16	432.289,17	431.155,17	0,00
41.2 - Pré - Escola	383.000,00	309.305,83	262.261,07	262.135,87	0,00
42 - Ensino Fundamental	2.827.014,70	2.263.697,41	1.218.717,97	1.196.942,20	0,00
43 - Ensino Médio	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	108.700,00	95.676,03	89.241,03	88.643,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.887.983,05	3.146.167,43	2.002.509,24	1.978.876,24	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	28.451.337,85	17.202.374,70	15.871.921,75	14.245.819,81	0,00
47.1 - Despesas Correntes	27.621.235,50	16.756.077,50	15.473.439,05	13.852.589,11	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	19.908.500,00	11.683.127,56	11.683.127,56	10.364.796,49	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	331.000,00	312.000,00	182.000,00	182.000,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.381.735,50	4.760.949,94	3.608.311,49	3.305.792,62	0,00
47.2 - Despesas de Capital	830.102,35	446.297,20	398.482,70	393.230,70	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	830.102,35	446.297,20	398.482,70	393.230,70	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 20 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.238.627,35	326.599,22
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.549.631,54	1.817.828,66
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.774.951,96	1.285.367,71
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.013.306,93	859.060,17
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	13.013.306,93	859.060,17

JOSÉ LUIZ PEREZ
026.571.018-95
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI
549.593.658-20
CONTADOR - CRC - 1SP096831/O-4

ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA
252.609.958-72
CONTROLADOR INTERNO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
420.603.788-42
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 21 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.119.000,00	14.119.000,00	9.741.166,94	68,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.058.500,00	7.058.500,00	5.059.460,76	71,68
IPTU	5.200.000,00	5.200.000,00	4.003.163,71	76,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.858.500,00	1.858.500,00	1.056.297,05	56,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	776.893,68	77,69
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	776.893,68	77,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.460.500,00	4.460.500,00	2.966.192,74	66,50
ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	2.927.413,28	68,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	160.500,00	160.500,00	38.779,46	24,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	938.619,76	58,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.400.000,00	43.400.000,00	31.752.438,81	73,16
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	16.430.329,52	74,68
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	18.493,10	2,64
Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	4.111.714,23	91,37
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	11.107.629,58	69,42
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	84.272,38	56,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	57.519.000,00	57.519.000,00	41.493.605,75	72,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 22 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.577.000,00	5.166.359,15	3.704.713,52	71,71	3.688.391,83	71,39	3.155.466,74	61,08	0,00
Despesas Correntes	5.556.000,00	5.130.359,15	3.685.327,14	71,83	3.671.595,45	71,57	3.138.670,36	61,18	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	36.000,00	19.386,38	53,85	16.796,38	46,66	16.796,38	46,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.966.000,00	11.855.776,29	10.679.841,50	90,08	9.742.151,84	82,17	8.347.992,65	70,41	0,00
Despesas Correntes	6.911.000,00	11.694.011,47	10.550.394,90	90,22	9.618.675,24	82,25	8.248.202,05	70,53	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	161.764,82	129.446,60	80,02	123.476,60	76,33	99.790,60	61,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	560.000,00	564.000,00	386.696,73	68,56	386.312,08	68,50	386.095,58	68,46	0,00
Despesas Correntes	558.000,00	557.000,00	384.106,73	68,96	383.722,08	68,89	383.505,58	68,85	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	7.000,00	2.590,00	37,00	2.590,00	37,00	2.590,00	37,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	129.000,00	120.000,00	62.488,22	52,07	62.413,22	52,01	62.413,22	52,01	0,00
Despesas Correntes	129.000,00	120.000,00	62.488,22	52,07	62.413,22	52,01	62.413,22	52,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.252.000,00	1.260.000,00	614.089,28	48,74	612.007,44	48,57	493.742,79	39,19	0,00
Despesas Correntes	1.247.000,00	1.255.000,00	613.942,48	48,92	612.007,44	48,77	493.742,79	39,34	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	146,80	2,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.484.000,00	18.966.135,44	15.447.829,25	81,45	14.491.276,41	76,41	12.445.710,98	65,62	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.447.829,25	14.491.276,41	12.445.710,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.447.829,25	14.491.276,41	12.445.710,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.224.040,86	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	8.267.235,55	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			34,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 23 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 24 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.885.000,00	5.885.000,00	2.550.879,48	43,35
Proveniente da União	5.710.000,00	5.710.000,00	2.493.226,72	43,66
Proveniente dos Estados	175.000,00	175.000,00	57.652,76	32,94
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	47.000,00	47.000,00	9.079,65	19,32
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.932.000,00	5.932.000,00	2.559.959,13	43,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 25 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.995.000,00	2.796.860,00	1.890.633,68	67,60	1.784.563,98	63,81	1.679.932,78	60,06	0,00
Despesas Correntes	2.855.000,00	2.766.000,00	1.860.301,68	67,26	1.754.231,98	63,42	1.649.600,78	59,64	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	30.860,00	30.332,00	98,29	30.332,00	98,29	30.332,00	98,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.518.000,00	1.789.179,97	1.233.344,23	68,93	940.957,50	52,59	796.813,29	44,54	0,00
Despesas Correntes	2.338.000,00	1.263.289,97	1.108.135,29	87,72	924.712,00	73,20	780.567,79	61,79	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	525.890,00	125.208,94	23,81	16.245,50	3,09	16.245,50	3,09	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	300.000,00	282.935,18	105.662,03	37,34	85.662,03	30,28	31.435,18	11,11	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	279.500,00	102.226,85	36,57	82.226,85	29,42	28.000,00	10,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.435,18	3.435,18	100,00	3.435,18	100,00	3.435,18	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	157.000,00	168.000,00	72.694,88	43,27	42.694,88	25,41	35.415,12	21,08	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	168.000,00	72.694,88	43,27	42.694,88	25,41	35.415,12	21,08	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.970.000,00	5.036.975,15	3.302.334,82	65,56	2.853.878,39	56,66	2.543.596,37	50,50	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 26 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.572.000,00	7.963.219,15	5.595.347,20	70,26	5.472.955,81	68,73	4.835.399,52	60,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.484.000,00	13.644.956,26	11.913.185,73	87,31	10.683.109,34	78,29	9.144.805,94	67,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	860.000,00	846.935,18	492.358,76	58,13	471.974,11	55,73	417.530,76	49,30	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	286.000,00	288.000,00	135.183,10	46,94	105.108,10	36,50	97.828,34	33,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.252.000,00	1.260.000,00	614.089,28	48,74	612.007,44	48,57	493.742,79	39,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.454.000,00	24.003.110,59	18.750.164,07	78,12	17.345.154,80	72,26	14.989.307,35	62,45	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.970.000,00	5.036.975,15	3.302.334,82	65,56	2.853.878,39	56,66	2.543.596,37	50,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.484.000,00	18.966.135,44	15.447.829,25	81,45	14.491.276,41	76,41	12.445.710,98	65,62	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

 JOSÉ LUIZ PEREZ
 026.571.018-95
 PREFEITO MUNICIPAL

 ANTONIO LEILIS POLLONI
 549.593.658-20
 CONTADOR - CRC - 1SP096831/O-4

 ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA
 252.609.958-72
 CONTROLADOR INTERNO

 RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
 420.603.788-42
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Editais



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Brodowski torna público o Edital de Seleção Pública, em atendimento à Lei Federal no 14.150, de 12 de Maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, e pelo Decreto Municipal no 4.332, de 01 de setembro de 2021, observando-se suas normas legais vigentes, regulamentares e pertinentes, além das condições expressas no conteúdo e anexos do presente Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem a finalidade de selecionar e premiar 19 propostas artísticas e/ou culturais de artistas brodowskianos, com o valor fixo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por proposta.
- 1.2. O valor total disponibilizado para este edital é de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme dotação orçamentária específica para sua realização.
- 1.3. O presente Edital visa valorizar as diversas culturas e artes oriundas do Município, respeitando-se as modalidades mapeadas por meio do Cadastro Municipal de Trabalhadores da Cultura de Brodowski, podendo contemplar mais de uma proposta por modalidades conforme tabela disponível no anexo I, observando-se os critérios de seleção constantes no item 9 deste edital.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para os efeitos deste Edital, entende-se que:

- a) **Projeto:** formalização da proposta através de informações e documentos apresentados à Secretaria de Cultura, conforme item 5 deste edital.
- b) **Proponente:** a pessoas físicas que se propõem a trabalhos individuais ou pessoas físicas que representam grupos artísticos e culturais e venham a inscrever projeto neste Edital assumindo para com a Secretaria de Cultura a responsabilidade legal pelo projeto, ou seja, por sua inscrição, execução e conclusão.
- c) **Secretaria de Cultura:** denominada neste Edital simplesmente Secretaria.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1. O objeto deverá ser executado seguindo definições previstas no ANEXO I – OBJETO, deste edital.
- 3.2. O proponente vencedor obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 3.3. Constatadas irregularidades no objeto, o MUNICÍPIO poderá:

Endereço: Av. Dr. Rebouças, 364 – Centro – CEP. 14340-000 – Email: cultura@brodowski.sp.gov.br – Telefone (16) 3664-4016



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações ou apresentar baixa qualidade, determinando seu refazimento ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Determinar sua complementação ou rescindir a contratação se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) As irregularidades deverão ser sanadas pelo proponente vencedor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- d) Determinar sua correção ou reconstrução, ficando por conta da contratada, todas as despesas de materiais, mão-de-obra e equipamentos utilizados para esse fim.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar e concorrer deste Edital:

4.1.1. **Pessoa física:** - o próprio artista ou representante de grupo artístico e cultural, maior de 18 anos.

4.2. Será vedada a participação neste edital de:

4.2.1. Proponentes que estejam cumprindo penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar imposta pelo Município de Brodowski (inciso III do Artigo 87 da Lei 8666/93 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02) ou tenham sido declaradas inidôneas (Artigo IV do Artigo 87 da Lei 8666/93);

5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. São documentos obrigatórios para formalizar a inscrição do proponente neste concurso:

- a) Cópia digitalizada de um único documento com foto do proponente, constando número do CPF e RG (carteira de identidade, CNH, outros.);
- b) Cópia digitalizada de comprovante de residência com período igual ou inferior a 60 (sessenta) dias diretamente anteriores à data de inscrição;
- c) Cópia digitalizada da autodeclaração (anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- d) Portfólio em único arquivo PDF, denominado 'Portfólio Artístico' conforme anexo III;
- e) Descrição da Proposta em único arquivo PDF, conforme anexo IV;
- f) Cópia digitalizada da Declaração de Participação (anexo V) devidamente preenchida e assinada por cada pessoa envolvida na proposta além do proponente (apenas para proponentes representantes de grupos);

5.1.1. Serão admitidos como comprovantes de residência documentos em nome do proponente como: Escrituras, contratos de aluguel, boletos, correspondências bancárias, correspondências de concessionárias de



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Cultura

serviços de telefonia ou internet fixa ou móvel, demonstrativos de consumo de água e energia elétrica, declaração de residência reconhecida em cartório.

5.2. Toda a documentação descrita no item 5.1 deverá ser enviada como anexo em um único e-mail cujo **assunto** deverá apresentar o nome da proposta precedido pelo texto “LAB Brodowski 2021” (exemplo: “LAB Brodowski 2021 - minha proposta”)

5.3. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

5.4. A Prefeitura Municipal de Brodowski enviará por e-mail, o número de protocolo de inscrição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da proposta.

5.4.1. Caso o proponente não receba o número de protocolo dentro do prazo determinado no item 5.4, deverá verificar se fez o envio para o e-mail correto (cultura@brodowski.sp.gov.br) e em último caso entrar em contato pelo telefone (16) 3664-4016 solicitando confirmação do recebimento.

5.5. A Prefeitura Municipal de Brodowski não se responsabilizará por falha de envio, por má conexão com a internet ou quaisquer outros problemas técnicos que possam ocorrer no processo de inscrição e que não dependam exclusivamente de seus serviços.

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1. O prazo de inscrição vai do dia **24 de setembro de 2021 até às 23:59 horas do dia 13 de outubro de 2021.**

6.2. As inscrições deverão ser feitas de forma virtual, via e-mail cultura@brodowski.sp.gov.br, dentro dos prazos estabelecidos por este edital.

7. DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS

7.1. O Secretário de Cultura nomeará a Comissão de Análise e Seleção de Projetos, formada por 03 (três) membros da sociedade civil, com competência reconhecida no segmento cultural, residentes e atuantes fora do município de Brodowski.

7.2.1. Não poderão integrar a Comissão de Análise e Seleção de Projetos pessoas direta ou indiretamente ligadas aos projetos inscritos neste Concurso, bem como seus cônjuges ou parentes até o segundo grau.



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

7.3. O Secretário de Cultura designará entre os membros escolhidos o Presidente da Comissão acima mencionada.

7.4. A Comissão de Análise e Seleção dos Projetos tem autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto ao projeto apresentado, inclusive para desclassificar projetos que não atendam aos requisitos mínimos exigidos.

8. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROJETO

8.1. O julgamento dos projetos será efetuado considerando os seguintes critérios:

a) **Interesse público do projeto:** a análise deverá avaliar e valorar com nota de 0 à 10, os impactos positivos que a realização da ação promoverá ao cenário artístico-cultural de Brodowski;

b) **Relevância, atendimento à diversidade cultural e criatividade do projeto:** a análise deverá aferir a excelência do projeto dentro do contexto cultural atual e a sua relevância norteando o estímulo de manifestações que possam trazer à tona a repercussão das suas atividades entre o público alvo, pontuando com nota entre 0 e 10.

c) **Viabilidade de realização do projeto:** a análise deverá avaliar de forma conjugada se o projeto conforme foi apresentado (orçamento, cronograma, atividades) tem plenas condições de ser realizado e pontuar com nota de 0 à 10.

d) **Comprovação da experiência do proponente e dos integrantes envolvidos no projeto:** A análise deverá avaliar e valorar com nota de 0 à 10, a capacidade do proponente em realizar a proposta enviada, tendo o portfólio do proponente como forma de atestar sua experiência artística e cultural.

8.2. A pontuação final de cada proposta será obtida por média simples da soma das notas dadas por cada integrante da Comissão de Análise e Seleção de Projetos.

8.3. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate, a viabilidade da proposta, conforme a alínea “c” do subitem 8.1. Viabilidade de Realização do Projeto. Persistindo o empate, será adotada a alínea “d” do subitem 8.1 como critério de desempate.

9. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS CULTURAIS

9.1. Após decorrido o prazo de análise das propostas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, seus integrantes se reunirão para analisar a documentação dos proponentes e emitir relatório com a classificação das propostas cuja documentação esteja de acordo com as regras deste edital.

9.2. A Comissão de Análise e Seleção de Projetos deverá apresentar no relatório de classificação os proponentes considerados inabilitados e o motivo da respectiva inabilitação.



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

9.3. O relatório da Comissão de Análise e Seleção de Projetos será publicado no Diário Oficial e disponibilizado em página específica da Lei Aldir Blanc no site oficial da prefeitura municipal de Brodowski.

9.4. Além da pontuação das propostas dada pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, também deverá ser levada em conta, para fim de classificação das propostas, a renda familiar de cada proponente conforme declaração de situação socioeconômica (Anexo VI).

9.5. A classificação das propostas se dará em quatro grupos de classificação conforme quadro abaixo:

Grupos de classificação	Critérios	Sequência de classificação
1º Grupo de propostas habilitadas	Proponentes que não participaram de editais municipais da Lei Aldir Blanc em 2020 e cuja renda familiar per capita seja inferior a meio salário mínimo.	Da maior para a menor pontuação de proposta conforme item 8 deste edital.
2º Grupo de propostas habilitadas	Proponentes que participaram de editais municipais da Lei Aldir Blanc em 2020 e cuja renda familiar per capita seja inferior a meio salário mínimo.	Da maior para a menor pontuação de proposta conforme item 8 deste edital.



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

3º Grupo de propostas habilitadas	Proponentes que não participaram de editais municipais da Lei Aldir Blanc em 2020 e cuja renda familiar per capita seja superior a meio salário mínimo.	Da maior para a menor pontuação de proposta conforme item 8 deste edital.
4º Grupo de propostas habilitadas	Proponentes que participaram de editais municipais da Lei Aldir Blanc em 2020 e cuja renda familiar per capita seja superior a meio salário mínimo.	Da maior para a menor pontuação de proposta conforme item 8 deste edital.

9.6. A seleção de propostas culturais está limitada ao valor total destinado a este edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os proponentes inabilitados terão prazo de 3 dias corridos para enviar recurso para análise da Comissão de Acompanhamento, de Controle Social e Avaliação Cadastral e Cultural do Município de Brodowski SP, via e-mail cultura@brodowski.sp.gov.br identificando o assunto do e-mail como “RECURSO - *Nome da Proposta*” (ex.: RECURSO - *Minha Proposta*)

10.2. A Comissão de Acompanhamento, de Controle Social e Avaliação Cadastral e Cultural do Município de Brodowski SP admitirá o saneamento de falhas em relação à documentação “a” e “b” do item 5.1 deste edital.

10.3. Encerrado o prazo de Recurso, a Comissão de Acompanhamento, de Controle Social e Avaliação Cadastral e Cultural do Município de Brodowski SP terá o prazo de 3 dias corridos para entregar ao Secretário de Cultura o parecer final em relação aos recursos, assim como Relatório Final de Habilitação e Classificação das propostas culturais analisadas.



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A Secretaria Municipal de Cultura comunicará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para contratação nos termos e valores determinados neste edital por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Brodowski.

11.2. O proponente deverá apresentar-se pessoalmente, no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação do COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no Diário Oficial do Município de Brodowski (D.O.M.), independente de convocação pessoal, à Secretaria de Cultura do Município de Brodowski, na Avenida Dr. Rebuças, nº 364, como condição para efetivar o contrato, com a documentação original e regularizada conforme relação abaixo:

a) Cópia simples juntamente com original do documento de identidade (oficial) do proponente que contenha R.G., CPF e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)];

b) Cópia simples de comprovantes de endereço, tais como: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, telefone, celular, contas de cartão de crédito, correspondência bancária, contrato de aluguel ou declaração com o fito de comprovar a residência no Município de Brodowski/SP, conforme item 5.1, subitem *b*) deste edital.

c) Indicação de conta bancária aberta, em nome do proponente, para movimentação dos recursos financeiros a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de Brodowski.

d) Declaração do proponente afirmando que não obteve recursos anteriores provindos de qualquer natureza para o desenvolvimento do mesmo projeto, conforme Anexo II.

11.3. O proponente que não apresentar a documentação no prazo estipulado ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à contratação, sendo convocado suplente.

11.4. A convocação dos suplentes obedecerá a ordem de classificação determinada pela Comissão de seleção de projetos.

11.5. Verificada a regularidade da documentação apresentada, será celebrado o contrato para realização do projeto.

11.6. O proponente não poderá ter o mesmo projeto aprovado em programa similar promovido por qualquer outro município ou ente federativo do Brasil em atendimento à Lei 14.017/20 (Lei Aldir Blanc), devendo optar por um deles, caso contemplado.



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

12. DO PAGAMENTO

12.1. O valor do prêmio, conforme descrito no objeto deste edital, será depositado em uma única parcela pela Prefeitura Municipal de Brodowski em conta corrente do proponente, em até 15 dias após celebração de contrato conforme item 11.5 deste edital.

12.2. Caso receba outras formas de apoio após a inscrição, o proponente deverá informar a Secretaria e apresentar esclarecimentos no Relatório de Conclusão (Anexo VII).

13. DA DIVULGAÇÃO DO PROJETO

13.1. O proponente deverá:

13.1.1. Mencionar a Prefeitura Municipal de Brodowski, a Secretaria Municipal de Cultura, o Ministério de Turismo e Governo Federal nos créditos e em todo material de divulgação do projeto (impresso, virtual e audiovisual), dando destaque à informação: “Este projeto/apresentação foi realizado(a) com recursos providos do Fundo Nacional de Cultura atendendo a Lei 14.017/20 (Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural) por meio do Ministério do Turismo e Secretaria Municipal de Cultura de Brodowski.”

13.2. Enviar o material de divulgação em formato digital referente à execução do projeto com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência de sua realização ao Departamento de Comunicação da Secretaria de Cultura, para o e-mail: cultura@brodowski.sp.gov.br para que a Secretaria possa divulgar em suas plataformas oficiais.

14. DO PRAZO E DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

14.1. O prazo máximo para a execução do projeto será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato de que trata o item 11.5 deste edital.

14.2. O proponente deverá submeter à aprovação da Secretaria solicitação de prorrogação do prazo de execução do projeto, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis em relação ao término. O projeto só poderá ser prorrogado, caso julgado como necessário, por um período máximo de 30 (trinta) dias corridos.

14.3. Em hipótese alguma será admitida alteração do proponente e do objeto do projeto.

15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1. As prestações de contas serão analisadas pela Secretaria de Cultura, e os proponentes deverão apresentar o Relatório de Conclusão do Projeto (Anexo VII) e o Informativo de Despesas (Anexo VIII), no prazo de 60 (sessenta) dias após a entrega do objeto contratado



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

15.2. Após finalizado o prazo de prestação de contas, a Comissão de Acompanhamento, de Controle Social e Avaliação Cadastral e Cultural do Município de Brodowski SP emitirá parecer ao Secretário de Cultura sobre a prestação de contas de cada proponente, cabendo ao Secretário o parecer final sobre cada prestação de contas.

16. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1. O proponente estará sujeito às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal no 8.666/93, e das Leis Municipais nº 1878, de 29 de maio de 2018, e nº 1882, de 13 de junho de 2018, no que couber.

16.2. Além das sanções previstas no subitem "16.1", se o proponente for declarado inadimplente em razão da inadequada aplicação dos recursos recebidos, ou pelo não-cumprimento do contrato, não poderá celebrar qualquer outro ajuste ou receber recursos da Prefeitura Municipal de Brodowski e do Governo Federal por um período de 05 (cinco) anos.

16.3. O proponente será considerado inadimplente, após assinatura do contrato, quando:

- a) Utilizar os recursos inadequadamente;
- b) Utilizar os recursos em finalidade diversa do projeto;
- c) Não apresentar, no prazo e/ou na forma prevista, a prestação de contas devida e o Relatório de Conclusão do projeto;
- d) Não concluir o projeto como previsto na proposta aprovada;
- e) Não divulgar o financiamento provindo do Fundo Nacional de Cultura para atendimento da Lei Federal 14.017/20 Aldir Blanc com devida citação do Ministério do Turismo, Governo Federal, Secretaria Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal de Brodowski, conforme item 13 deste edital.

16.4. Se o proponente inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito ainda à devolução dos valores já disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Brodowski por meio deste edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

17.2. O projeto deve ser realizado atendendo às características definidas por ocasião da inscrição.

17.3. Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a Secretaria Municipal de Cultura poderá em qualquer momento excluir o proponente do processo seletivo, assim como anular o contrato eventualmente firmado, cabendo ao proponente faltoso a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

17.4. Os documentos e demais materiais de inscrição dos projetos serão arquivados pela Secretaria de Cultura para prestação de contas futuras ao Ministério do Turismo.

Endereço: Av. Dr. Rebouças, 364 – Centro – CEP. 14340-000 – Email: cultura@brodowski.sp.gov.br – Telefone (16) 3664-4016



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

17.5. Havendo orçamento disponível, a Secretaria de Cultura convocará, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Brodowski - D.O.M., os suplentes em ordem de classificação para contratação.

17.6. Para execução dos pagamentos previstos neste edital será utilizado recurso orçamentário provindo do Fundo Nacional de Cultura para o município de Brodowski especificamente para atendimento da Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020, conforme regulamentação dada pelo Decreto Federal nº 10.464/20.

17.7. Eventuais esclarecimentos referentes a este Concurso poderão ser prestados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas na Secretaria de Cultura do Município de Brodowski, na Avenida Dr. Rebouças, nº 364, ou pelos telefones: (16) 3664-4016 e e-mail: cultura@brodowski.gov.br

17.8. Os documentos referentes aos itens "14.2" poderão ser entregues via e-mail para cultura@brodowski.sp.gov.br.

17.9. Integram o presente Edital:

Anexo I – OBJETO;

Anexo II – Declaração I;

Anexo III – Portfólio II;

Anexo IV – Modelo de Apresentação da Proposta;

Anexo V – Declaração de Participação;

Anexo VI - Declaração de Situação Socioeconômica;

Anexo VII - Relatório de Conclusão do Projeto

17.10. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

CRONOGRAMA PREVISTO DAS ETAPAS DO EDITAL		
Etapa	Procedimento	Qtde Dias
1	Inscrições	20 (corridos)
2	Publicação de lista de inscritos	2 (úteis)
3	Análise dos Projetos pela Comissão de Seleção de Projetos	3 (corridos)
4	Publicação da Ata de Análise da Comissão de Seleção de Projetos	2 (úteis)
5	Prazo de Recurso	3 (corridos)
6	Resposta aos Recursos, caso houver	3 (corridos)
12	Homologação e Resultado Final	2 (úteis)
13	Contratação	5 (úteis)
14	Pagamento das primeiras parcelas	15 (corridos)
Tempo Aproximado		45 dias

ANTONIO AILTON RUFATO
Secretário Municipal de Cultura de Brodowski



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO I - OBJETO DO EDITAL

Classificam-se como objeto deste edital os projetos artísticos e culturais que se enquadrem nas categorias, modalidades e definições listadas abaixo:

ARTES PLÁSTICAS		
Modalidade	Descrição da atividade	Valor
Exposição	Cada selecionado deverá realizar a exposição de 10 à 20 obras de sua autoria pelo período de 7 dias em um ou mais lugares da cidade.	R\$ 1.500,00

ARTESANATO		
Modalidade	Qtde de Selecionados	Valor
Exposição	Cada selecionado deverá realizar exposição com o mínimo de 10 obras de sua autoria pelo período de 1 semana na Secretaria de Cultura de Brodowski.	R\$ 1.500,00



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

DANÇA		
Modalidade	Qtde de Seleccionados	Valor
Apresentação On-Line	Apresentação artística na área de dança (coreografia, espetáculo, mostra) em formato audiovisual (live ou publicação) com duração mínima de 15 minutos e máxima de 40 minutos.	R\$ 1.500,00

TEATRO		
Modalidade	Qtde de Seleccionados	Valor
Apresentação On-Line	Apresentação artística na área de teatro em formato audiovisual (live ou publicação) com duração mínima de 15 minutos e máxima de 40 minutos, podendo ser monólogo, esquete ou peça de curta duração.	R\$ 1.500,00

MÚSICA		
Modalidade	Qtde de Seleccionados	Valor
Apresentação On-Line	Apresentação artística na área de música, em formato audiovisual (live ou publicação) com duração mínima de 40 minutos e máxima de 1h30 minutos.	R\$ 1.500,00



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

LÍTERATURA		
Modalidade	Qtde de Seleccionados	Valor
Contação de Histórias On-Line	Trabalho de Contação de Histórias em formato audiovisual (Live ou publicação) com acesso livre ao público. Deverá ser compartilhado nos canais de divulgação da Secretaria de Cultura de Brodowski.	R\$ 1.500,00
Apresentação de Obras autorais	Apresentação de Obras autorais corresponde à disponibilização de um vídeo portfólio onde o autor apresenta sua trajetória e obras realizadas. Deve apresentar temática e sinopse de cada obra.	R\$ 1.500,00

CULTURA POPULAR		
Modalidade	Qtde de Seleccionados	Valor
Live	Produção e transmissão on-line de uma apresentação de 1 grupo de Cultura Popular (folia de reis, catira, folguedos, etc.) com duração mínima de 30 minutos e máxima de 1h30 minutos.	R\$ 1.500,00



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

MULTILINGUAGEM		
Modalidade	Qtde de Seleccionados	Valor
Professores de Artes	Trabalho proposto com foco no público infantil (teatro de fantoches, brincadeiras, outros) em formato audiovisual e disponibilizar na internet (Live ou publicação) com acesso livre ao público. Deverá ser compartilhado nos canais de divulgação da Secretaria de Cultura de Brodowski.	R\$ 1.500,00
Oficinas de Arte e Cultura (Compartilhamento de saber)	Lives, publicações ou reuniões (via aplicativos de reunião on-line) para ciclo formativo / Compartilhamento de Saberes nas mais diversas práticas artísticas e culturais (Arte e Cultura Digital, Games, Literatura, Cultura tradicional, Cultura Popular, Cultura de Matiz Africana, Hip Hop, LGBTQI+, entre outros) mínimo de 2 horas e máximo de 10 horas, podendo ser dividido em mais de um dia.	



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO II - DECLARAÇÃO I

Eu,, RG no, CPF no....., residente no endereço, bairro, CEP....., município de, proponente do projeto denominado “.....” venho declarar que:

1. Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
2. Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.
3. Não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.
4. Declaro que atuei social e/ou profissionalmente nas áreas artística, cultural e criativa nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de hoje.
5. Afirmo que não obtive recursos anteriores provindos de qualquer natureza para o desenvolvimento dessa proposta.
6. Declaro estar ciente de que, em caso de declaração falsa ou fraudulenta, incorro nas penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).

Brodowski, de de 2021.

.....

(Nome e assinatura da Pessoa Física proponente)



Prefeitura do Município de Interesse
Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO III - PORTFÓLIO ARTÍSTICO

Informe o segmento cultural em que atua prioritariamente:

.....

Função de atuação (profissão) na área artístico, cultural, criativa:

.....

Informe o tempo de atuação profissional no setor cultural em anos

.....

Insira os links das redes sociais e/ou sites da internet que demonstrem as atuações artísticas, culturais e/ou criativas mais relevante dos últimos 02 (dois) anos

Facebook

Instagram

YouTube

Site

Outros

.....

Descreva as principais atividades artísticas, culturais e/ou criativas, com ênfase no que realizou entre 2018 e 2021:

.....

*** O proponente poderá optar por apresentar o portfólio por meio de vídeo postado no youtube, indicando aqui o link de acesso ao vídeo.**

Link para vídeo de portfólio:

Brodowski, _____ de _____ de _____.

.....

(Nome e assinatura da Pessoa Física proponente)

Endereço: Av. Dr. Rebouças, 364 – Centro – CEP. 14340-000 – Email: cultura@brodowski.sp.gov.br – Telefone (16) 3664-4016



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO IV - MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

* O proponente deverá descrever em um único arquivo em formato PDF as seguintes informações:

- 1) Informações sobre a proposta:
 - Modalidade (de acordo com a tabela do Anexo I)
 - Especificação da atividade (de acordo com a tabela do Anexo I)
 - Nome da Proposta

- 2) Informações sobre o Proponente:
 - Nome
 - RG
 - Data de Nascimento
 - Endereço (rua, nº e bairro)
 - Telefone(s) para contato
 - E-mail
 - Currículo artístico (formação acadêmica/técnica/livre, principais experiências de atuação na área artística, participação em competições, mostras, festivais, prêmios, etc.)

- 3) Descrição da proposta (o que será realizado) de acordo com descritivo que consta no ANEXO I deste edital.

- 4) Informações complementares
 - Currículo artístico dos demais integrantes da proposta/grupo.
 - Demais informações que achar necessário para a apreciação da proposta.
 - Perfil do público alvo da proposta



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu,, RG nº, CPF nº....., residente no endereço, bairro, CEP....., município de, me comprometo a participar do projeto, como (função).

Brodowski, de de 2021.

.....

(Nome e assinatura da Pessoa Física proponente)



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Eu,, RG nº, CPF nº, estado civil,
domiciliado no endereço, bairro, CEP, município de, proponente do projeto
denominado, para fins deste edital, venho declarar que:

1. Moram comigo pessoas, constituindo renda familiar total de R\$.....
(.....);
2. Me comprometo a entregar documentos complementares para comprovação das informações aqui
descritas, quando solicitado for pela Secretaria de Cultura de Brodowski;
3. Estou ciente de que, em caso de declaração falsa ou fraudulenta, incorro nas penalidades previstas nos
artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).

Brodowski,, de, de 2021.

.....

Assinatura do Proponente



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO VII - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DIVERSIDADE CULTURAL BRODOWSKI - LEI ALDIR BLANC 2021

PROJETO:
PROPONENTE:
RG:
E-MAIL:
TELEFONE:

I – Qual a data que o projeto foi finalizado?

II – Houveram problemas na realização da proposta? Quais? Quais as maiores dificuldades identificadas para realizar o projeto no formato proposto?

III - Como a Secretaria de Cultura contribuiu para sanar os problemas identificados?

IV - Informe:

- a) tempo total de realização da proposta
- b) público total alcançado na atividade proposta

V - Considerações gerais e/ou sugestões do proponente sobre o Edital Diversidade Cultural Brodowski, realizado pela Prefeitura Municipal de Brodowski, por meio de sua Secretaria de Cultura e em atendimento às leis federais nº 14.150/2021 e nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Brodowski, de de 2021.

.....
Assinatura do Proponente



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO VIII - INFORMATIVO DE DESPESAS

Projeto:

Proponente:

Despesas com aquisição de materiais, alugueis, outras despesas com serviços de terceiros:

Favorecido (Prestador de serviço, fornecedor)	CNPJ / CPF	Nº Nota Fiscal	Data de Emissão	VALOR
Valor Total				

Função do proponente na proposta:

Valor total da atividade executada pelo proponente (cachê):

Brodowski,, de....., de.....

.....

Assinatura do Proponente

Nome do Proponente:

RG:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 49 de 49

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 041 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

“Dá nova redação à Portaria nº 033 De 02 De Junho de 2021 e dá outras providências.”

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, necessidade de atualização da Lei Municipal, denominada “Plano de Saneamento” do município de Brodowski;

CONSIDERANDO, a alta demanda de novos projetos de empreendimentos imobiliários, aguardando aprovação desta autarquia;

CONSIDERANDO POR FIM, a possível saturação das Lagoas de Tratamento de Esgotos do município, bem como o comprometimento da capacidade de fornecimento de água potável por parte desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, dar nova redação à Portaria nº 033 de 02 de Junho de 2021;

ARTIGO 2º. A PORTARIA Nº 033 De 02 De Junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 3º. consideram-se de pronto INDEFERIDOS, os projetos e requerimentos de diretrizes protocolados nesta autarquia após a data de 01/06/2021 até a data de 01/01/2022, ainda não analisados, podendo o empreendedor impetrar com recurso administrativo do qual deverá passar por rigorosa análise do setor técnico operacional;

ARTIGO 4º. Ficam suspensas ainda, de 01/06/2021 até a data de 01/01/2022, tendo em vista o alto custo de manutenção, a aprovação de estações elevatórias de esgoto de qualquer natureza;

ARTIGO 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01/06/2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de Junho de 2021.

DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente